



**Informe técnico 55/2020  
(17/03/2020)**

**INFORME TÉCNICO DO NUCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR  
(NMCIH/DVE/COVISA)**

**Biossegurança para manuseio de cadáveres suspeitos ou confirmados por COVID-19 –  
Serviços de verificação de óbito e Instituto Médico Legal**

Orientação para profissionais de assistência à morte, como médicos legistas, técnicos de autópsia, diretores de funerais e outros trabalhadores funerários.

As recomendações para manuseio de cadáveres estão dispostas na Resolução SS-28, de 25/02/2013, que aprova a Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências.

Os profissionais de saúde e demais profissionais que têm contato com o cadáver devem seguir as precauções para controle de infecção por SARS-CoV2, tais como: precauções padrão, precauções de contato, precauções para aerossóis e proteção ocular (por exemplo, óculos de proteção ou protetor facial), conforme a função exercida pelo profissional e os procedimentos que realiza. O SARS-CoV2 pode permanecer viável em superfícies ambientais por 24 horas ou mais, e também pode ser transmitido por aerossóis.

Como o SARS-CoV2 é transmitido por contato é fundamental que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos contaminados ou outras superfícies ambientais contaminadas.



Para tanto é necessário enfatizar a utilização correta dos EPI apropriados, a higienização das mãos, a limpeza e desinfecção de superfícies ambientais, bem como dos instrumentais e artigos utilizados nos procedimentos.

Para a limpeza e desinfecção de artigos e superfícies devem ser seguidas as recomendações do serviço, em conformidade com o procedimento operacional padrão, utilização de EPIs apropriados e de produtos em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Importante: Nos procedimentos de limpeza não deve ser utilizado ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possam gerar respingos ou aerossóis.

#### **Procedimentos de autópsia**

Devem ser realizados em salas de autópsia que possuam sistemas de tratamento de ar adequados. Isso inclui sistemas que mantêm pressão negativa em relação às áreas adjacentes e que fornecem um mínimo de 6 trocas de ar (estruturas existentes) ou 12 trocas de ar (nova construção ou reforma) por hora. O ar ambiente deve sair diretamente para o exterior ou passar por um filtro HEPA, se for recirculado. Além disso, o ar dos sistemas de exaustão ao redor da mesa de autópsia, deve ser dirigido para baixo e para longe dos trabalhadores que realizam os procedimentos de autópsia.

Os procedimentos geradores de aerossóis devem ser restringidos ao mínimo necessário. O número de funcionários presentes ao executar esses procedimentos deve ser restringido ao mínimo necessário.

Equipamentos como serras, devem ser equipados com capas de vácuo para capturar aerossóis.

Sempre que possível, devem ser utilizadas cabines de biossegurança para o manuseio e exame de amostras.

Os sistemas de tratamento de ar devem permanecer ligados enquanto é realizada a limpeza do local.



Os EPIs para os profissionais que realizam a autópsia incluem:

- luvas cirúrgicas duplas interpostas com uma camada de luvas de malha sintética à prova de corte
- macacão usado sob um avental ou avental impermeável
- óculos ou escudo facial
- capas de sapatos ou botas impermeáveis
- máscaras N95

Os EPIs devem ser removidos antes de sair do conjunto de autópsia e descartados apropriadamente, como resíduos infectantes (RDC 222/2018).

Resíduos perfurocortantes devem ser descartados em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante.

Após remoção dos EPI, sempre proceder à higienização das mãos.

Artigos não descartáveis deverão ser encaminhados para limpeza e desinfecção/esterilização, conforme rotina do serviço, e em conformidade com a normatização.

Câmeras, telefones, computadores e outros itens que ficam na sala de necropsia, ou preferencialmente na antessala, se possível, devem ser tratados como artigos contaminados e devem ser limpos e desinfetados conforme recomendação do fabricante.

Para os **demais trabalhadores que manipulam corpos humanos** são recomendados os seguintes EPI:

- luvas não estéreis e nitrílicas ao manusear materiais potencialmente infecciosos. Se houver risco de cortes, perfurações ou outros ferimentos na pele, usar luvas resistentes sob as luvas de nitrila.



- avental limpo, de mangas compridas, resistente a líquidos ou impermeável, para proteger a roupa.
- protetor facial de plástico ou uma máscara cirúrgica e óculos para proteger o rosto, olhos, nariz e boca de fluidos corporais potencialmente infecciosos, que possam respingar durante os procedimentos. Procedimentos que geram aerossóis devem ser evitados.

O transporte do cadáver deve ser feito conforme procedimentos de rotina, com utilização de revestimentos impermeáveis para impedir o vazamento de líquido. O carro funerário deve ser submetido à limpeza e desinfecção de rotina após o transporte do cadáver.

#### **Orientações para evitar a disseminação do SARS-CoV2 durante o funeral**

- deve ser evitado o contato físico com o corpo, pois o vírus permanece viável em fluidos corpóreos, e também em superfícies ambientais
- deve ser evitada a presença de pessoas sintomáticas respiratórias; se porventura é imprescindível que venham ao funeral precisam usar máscara cirúrgica comum, e permanecer no local o menor tempo possível
- devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral
- deve ser enfatizada a necessidade de higienização das mãos
- devem ser disponibilizados água e papel toalha e álcool gel para higienização das mãos
- devem ser mantidas limpas as instalações sanitárias e demais ambientes
- deve ser evitada a presença de alimentos nas dependências de realização do funeral.



## REFERÊNCIAS

Resolução SS-28, de 25/02/2013, que aprova a Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências. [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E\\_R-SS-28-REP\\_250213%20\(NT-tanato.republica%C3%A7%C3%A3o\).pdf](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E_R-SS-28-REP_250213%20(NT-tanato.republica%C3%A7%C3%A3o).pdf)

Interim Guidance for Collection and Submission of Postmortem Specimens from Deceased Persons Under Investigation (PUI) for COVID-19, February 2020. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/guidance-postmortem-specimens.html>

Coronavirus Disease 2019 – Frequent Asked Questions. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/faq.html#funerals>

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, acessar: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/doencas\\_e\\_agrivos/index.php?p=291766](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291766)